



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Fones: (0432) 72-1482 e 72-1387 - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 526/84

De: 30 de abril de 1984

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no montante de Cr\$. 32.200.000,00 (trinta e dois milhões e duzentos mil cruzeiros), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial da quantia de Cr\$. 32.200.000,00 (trinta e dois milhões e duzentos mil cruzeiros), para atender despesas com aplicação de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios, não previstos no Orçamento vigente a saber:

1000 - GABINETE DO PREFEITO

1010 - GABINETE E SERV. ADMINISTRATIVOS.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$. 3.390.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cr\$. 1.575.960,00

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$. 2.000.000,00

3.1.3.0 - Outros Serv. e Encargos (Atos Oficiais 400.000,00

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - TRANSF. INSTALAÇÕES PRIVADAS

3.2.3.2 - Subvenções Econômicas (ACARPA).... Cr\$. 1.600.000,00

Sub-total..... Cr\$ 8.965.960,00

1100 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1110 - Secretaria Geral

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Outros Serv. e Encargos..... Cr\$ 1.734.040,00

Sub-total..... Cr\$ 1.734.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Fones: (0432) 72-1482 e 72-1387 - ESTADO DO PARANÁ

FLS - 02

1200 - SERVIÇOS FINANCEIROS
1220 - Seção de Contabilidade
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$ 1.000.000,00
Sub-total..... Cr\$ 1.000.000,00

1300 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES E
COMUNICAÇÕES
1310 - Serviço Rodoviário Municipal
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 12.000.000,00
Subtotal..... Cr\$ 12.000.000,00

1600 - SERVIÇOS URBANOS E OBRAS
1640 - Setor de Iluminação Pública
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$ 500.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos... Cr\$ 8.000.000,00
Sub-total..... Cr\$ 8.500.000,00

TOTAL GERAL..... Cr\$ 32.200.000,00

Art. 2º-Como recurso para atendimento do crédito autorizado no artigo anterior, será oferecido o cancelamento de dotações orçamentárias e ou provável excesso de arrecadação, a ser indicado no Decreto de abertura do Crédito.

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI,
AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1984.

Nelson Alexandre
NELSON ALEXANDRE

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

José Vettori
JOSÉ VETTORI
CHEFE DE GABINETE